



Tabela IV
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (2013)
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 212
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29

RECEITA	2013
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	1.777.469,00
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	134.218,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	861.688,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	707.520,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS	74.043,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	30.572.695,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (100%)	9.451.319,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.318,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	84.868,00
COTA-PARTE DO ICMS	20.113.280,00
COTA-PARTE DO IPVA	321.836,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	594.074,00
TOTAL RECEITAS (C) = (A) + (B)	32.350.164,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS (D)	68.202,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA (E)	37.516,00
TOTAL DA RECEITA (F) = (A) + (B) + (D) + (E)	32.455.882,00
PARTICIPAÇÃO (H) = MÍNIMO - 15.00% x ((A) + (B) + (D) + (E) + (F))	4.868.382,30
APLICAÇÃO EFETIVA - SAÚDE - ORÇAMENTO - 2013	6.496.278,30
TOTAL GERAL APLICADO - ORÇAMENTO % - 2013	20,02